

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4965/2024, DE 10/05/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 261/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 05/2024 emitido em 22/03/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uniforme (macacão e sobretudo) e instrumentos musicais para atender a composição da FANFARRA MUNICIPAL DE RIQUEZA/SC, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 05/2024 de 22/03/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço | Qtde. | Vlr. Unit | Total Item |
|------------------------------------|------|---|-------|-----------|------------|
| VANDERLEI GONCALVES 06312550958 | 7 | CORPO MUSICAL: Conjunto em três Peças, confeccionados em oxford. Modelo do tipo "Fraque". Gola do tipo "Padre", adornado por galão metalizado. Nos ombros um par de Dragona com franja. Na parte interna um par de Ombreiras revestidas com o mesmo tecido, fixadas na costura da manga. Manga lisa reta, com o punho em outra cor. Na frente recorte, e adornado por galão metalizado. Abertura frontal por botões do estilo "Militar". Uma faixa na transversal, com bordados em máquina industrial, formando "ramos", sendo fixados na altura do ombro, e preso por botões na altura da cintura. Bordados em máquina industrial, sendo um em cada punho das mangas e uma na faixa transversal. Jardineira em tecido oxford | 40,00 | 365,00 | 14.600,00 |
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 1 | Bumbo | 6,00 | 225,00 | 1.350,00 |
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 2 | Surdos | 4,00 | 145,00 | 580,00 |
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 3 | Tarolas | 10,00 | 114,00 | 1.140,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

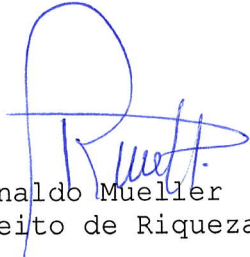
2


| | | | | | |
|------------------------|---|-----------|------|--------|----------|
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 4 | Pratos | 4,00 | 144,00 | 576,00 |
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 5 | Liras | 4,00 | 700,00 | 2.800,00 |
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 6 | Escaletas | 4,00 | 105,00 | 420,00 |

| Fornecedor | Total Geral |
|---------------------------------|-------------|
| VANDERLEI GONCALVES 06312550958 | 14.600,00 |
| RODRIGO DE MATOS FRAGA | 6.866,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 10/05/2024.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza


Ana Salette Bordignon
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 10/05/2024.